



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 246, DE 20 DE ABRIL DE 1998.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 60 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

Designar a Doutor CARLOS FREDERICO SANTOS, Procurador Regional da Republica, para, para integrar, como membro suplente, a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

GERALDO BRINDEIRO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 22 abr. 1998. Seção 2, p. 30.](#)

MPF  
Ministério Público Federal